



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 206/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 232/2015, PUBLICADO EM 17 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE (3 CRS) – ARROIO GRANDE/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 58693-20.00/09-5.

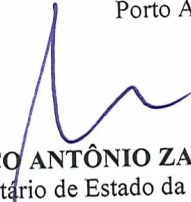
O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.354.817/0001-46, CNES sob o nº. 2233428, com sede na Rua Dr. Monteiro, nº. 1164, Centro – ARROIO GRANDE/RS, CEP.: 96330-000, fone: (53) 3262-2127, neste ato representada por seu Provedor, Sr. JOAQUIM MANOEL SOARES CARRICONDE FILHO, portador da Carteira de Identidade nº. 1012688865, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 174.435.630-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 232/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 17 de agosto de 2018 até 17 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 232/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de ARROIO GRANDE/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 2181/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 635, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 58693-20.00/09-5.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de JUNHO de 2018.


FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


JOAQUIM MANOEL SOARES CARRICONDE FILHO
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande

Protocolo: 2018000121189

Assunto: Contrato
Expediente: 075878-2000/08-4

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021640

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Soc Hosp Beneficente de Condor, CNPJ: 91.983.874/0001-61; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 105/2018 ao Contrato nº 387/2014, Processo: nº 75878-20.00/08-4, celebrado em 20/06/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 18 de agosto de 2018 até 18 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS, no município de CONDOR/RS (17ª CRS). CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR a Cláusula Décima Nona e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato acima mencionado: O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 2940, de 03 de novembro de 2017. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 18/08/2014 até 18/08/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/387/2014. Número Empenho: 18001310854.

Protocolo: 2018000121190

Assunto: Contrato
Expediente: 058693-2000/09-5

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2015/020941

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande, CNPJ: 87.354.817/0001-46; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 206/2018 ao Contrato nº 232/2015, Processo: nº 58693-20.00/09-5, celebrado em 20/06/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE. CLÁUSULA ÚNICA: PRORROGAR, de 17 de agosto de 2018 até 17 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de ARROIO GRANDE/RS (3ª CRS). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 17/08/2015 até 17/08/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000121191

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0083172-8
Nome: Carlos Antonio da Silva
Id.Func./Vínculo: 944076/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 3-C
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 04/06/2018 a 06/06/2018.
Evento e justificativa: II Simpósio de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva Masculina.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2018000121192

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0083781-5
Nome: Carlos Daniel de Oliveira Jaeger
Id.Func./Vínculo: 1877704/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Camboriú/SC.
Período de afastamento: 11/07/2018 a 15/07/2018.
Evento e justificativa: Participar do XVI Congresso Sul Brasileiro de Urologia.
Condição: Sem ônus